



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.784, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a instituição de servidão passagem à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para implantação de Rede Coletora de Esgoto e dá outras providências.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, especialmente por se tratar de serviço essencial,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam instituídas servidões de passagem à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, o uso 02 (duas) áreas de terras sendo: área "A": 40,04m², cadastrada como setor 005/ quadra 480/ lotes 015 e área "B": 573,91m², cadastrada como setor 005/ quadra 480 / lote 016, ambas situadas na Rua Anésio Ferreira da Silva – Bairro Alto dos Ipês, neste município, para implantação de rede coletora de esgoto, visando garantir o fornecimento adequado e eficiente dos serviços de Saneamento Básico no Município de Assis.

Art.2º- As áreas de que se tratam o caput deste artigo tem as seguintes medidas e confrontações:

ÁREA "A": 40,04m²

IDENTIFICAÇÃO: Setor 005 – Quadra 480 – Lotes 015

LOCAL: Rua Anésio Ferreira da Silva – Bairro Alto dos Ipês - Assis/SP.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

DESCRIÇÃO:

UMA ÁREA DE TERRAS, encravada no LOTE 015 – QUADRA 480 – SETOR 005, designado como ÁREA – A, situado na curva existente na da Rua Anésio Ferreira da Silva, neste distrito, município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: "Inicia-se no ponto denominado 01, localizado no alinhamento predial da Rua Anésio Ferreira da Silva com a divisa do remanescente da ÁREA INSTITUCIONAL, cadastrado como C.C.005/480/015, do ponto 01, segue em curva à esquerda, com raio de 23.00 m, confrontando-se com a faixa de domínio da Rua Anésio Ferreira da Silva, com o desenvolvimento de 5,14 m, até encontrar o vértice 02; daí segue em reta, com azimute de 356°50'09", confrontando-se com o remanescente da ÁREA INSTITUCIONAL, cadastrado como C.C.005/480/015, numa distância de 11,62 m, até encontrar o vértice 03, localizado na divisa com ÁREA VERDE, cadastrado como C.C.005/480/016; do vértice 03, segue em reta,



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 6.784, de 15 de junho de 2015.

com azimute de $083^{\circ}15'20''$, confrontando-se com a ÁREA VERDE, cadastrado como C.C.005/480/016, numa distância de 4,01m, até encontrar o vértice 11; daí segue em reta, com azimute de $176^{\circ}50'09''$, confrontando-se com o remanescente da ÁREA INSTITUCIONAL, cadastrado como C.C.005/480/015, numa distância de 38,62 m, até encontrar o ponto 01, origem desta descrição, encerrando uma área de 40,04 m², de acordo com o desenho n.º 6.275, elaborado pelo Departamento de Planejamento da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA "B": 573,91m²

IDENTIFICAÇÃO: Setor 005 – Quadra 480 – Lotes 016

LOCAL: Rua Anésio Ferreira da Silva – Bairro Alto dos Ipês – Assis/SP

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

DESCRIÇÃO:

UMA ÁREA DE TERRAS, encravada no LOTE 016 – QUADRA 480 – SETOR 005, designado como ÁREA – B, distante 11,62 m (em reta) da Rua Anésio Ferreira da Silva, neste distrito, município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: "Inicia-se no ponto denominado 03, localizado no vértice formado entre a divisa da ÁREA INSTITUCIONAL, cadastrado como C.C.005/480/015, com a divisa do remanescente da ÁREA VERDE, cadastrado como C.C.005/480/016, do ponto 03, segue em reta, com azimute de $356^{\circ}50'09''$, confrontando-se com o remanescente da ÁREA VERDE, cadastrado como C.C.005/480/016, numa distância de 38,91 m, até encontrar o vértice 04; daí segue em reta com azimute de $271^{\circ}55'08''$, confrontando-se com o remanescente da ÁREA VERDE, cadastrado como C.C.005/480/016, numa distância de 45,70 m, até encontrar o vértice 05, localizado na divisa com a propriedade de Edgar Carlos Guadanhim e Outros – Transcrição n.º 19.971; do vértice 05, segue em reta, com azimute de $082^{\circ}25'51''$, confrontando-se com a propriedade de Edgar Carlos Guadanhim e Outros – Transcrição n.º 19.971, numa distância de 24,27 m, até o encontrar o vértice 06; daí segue em reta, com azimute de $091^{\circ}55'08''$, confrontando-se com o remanescente da ÁREA VERDE, cadastrado como C.C.005/480/016, numa distância de 23,44 m, até encontrar o vértice 07; daí segue em reta, com azimute de $082^{\circ}59'57''$, confrontando-se com o remanescente da ÁREA VERDE, cadastrado como C.C.005/480/016, numa distância de 68,48 m, até encontrar o vértice 08, localizado no alinhamento predial da RUA 06; daí segue em reta, com



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof" Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 6.784, de 15 de Junho de 2015.

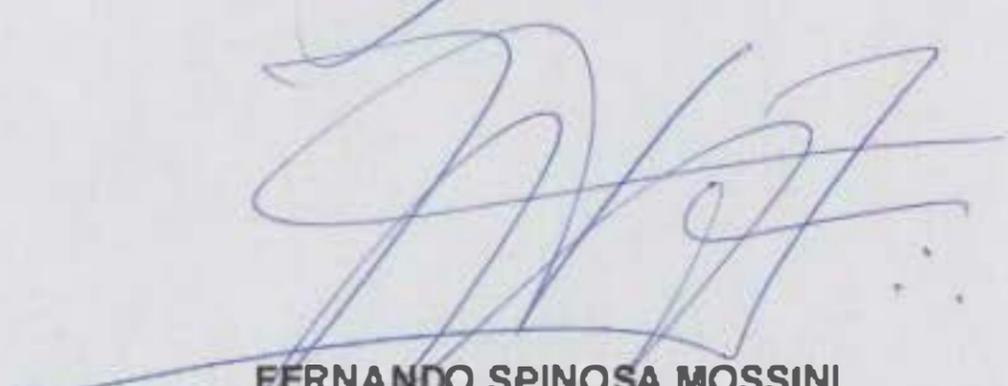
azimute de $156^{\circ}36'56''$, confrontando-se com a faixa de domínio da RUA 06, numa distância de 4,12 m. até encontrar o vértice 09; daí segue em reta, com azimute de $262^{\circ}59'57''$, confrontando-se com o remanescente da ÁREA VERDE, cadastrado como C.C.005/480/016, numa distância de 67,94 m, até encontrar o vértice 10; daí segue em reta, com azimute de $176^{\circ}50'09''$, confrontando-se com o remanescente da ÁREA VERDE, cadastrado como C.C.005/480/016, numa distância de 38,62 m, até encontrar o vértice 11; daí, segue em reta, com azimute de $263^{\circ}15'20''$, confrontando-se com o remanescente da ÁREA INSTITUCIONAL, cadastrado como C.C.005/480/015, numa distância de 4,01 m, até encontrar o ponto 03, origem desta descrição, encerrando uma área de 573,91 m², de acordo com o desenho n.º 6.275, elaborado pelo Departamento de Planejamento da Prefeitura Municipal de Assis.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de junho de 2015.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 15 de junho de 2015.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área Pública Destinada a Servidão de Passagem

FINALIDADE: Implantação de Rede Coletora de Esgoto

IDENTIFICAÇÃO: Setor 005 – Quadra 480 – Lotes 015

ÁREA "A": 40,04m²

LOCAL: Rua Anésio Ferreira da Silva – Bairro Alto dos Ipês

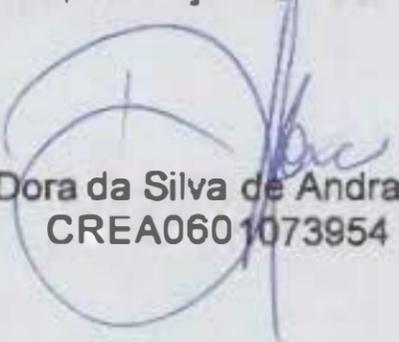
MUNICÍPIO/UF: Assis/SP.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

DESCRIÇÃO:

UMA ÁREA DE TERRAS, encravada no LOTE 015 – QUADRA 480 – SETOR 005, designado como ÁREA – A, situado na curva existente na da Rua Anésio Ferreira da Silva, neste distrito, município e comarca de **Assis/SP**, com a seguinte descrição: "Inicia-se no ponto denominado 01, localizado no alinhamento predial da Rua Anésio Ferreira da Silva com a divisa do remanescente da **ÁREA INSTITUCIONAL**, cadastrado como C.C.005/480/015, do ponto 01, segue em curva à esquerda, com raio de 23,00 m, confrontando-se com a faixa de domínio da Rua Anésio Ferreira da Silva, com o desenvolvimento de 5,14 m, até encontrar o vértice 02; daí segue em reta, com azimute de 356°50'09", confrontando-se com o remanescente da **ÁREA INSTITUCIONAL**, cadastrado como C.C.005/480/015, numa distância de 11,62 m, até encontrar o vértice 03, localizado na divisa com **ÁREA VERDE**, cadastrado como C.C.005/480/016; do vértice 03, segue em reta, com azimute de 083°15'20", confrontando-se com a **ÁREA VERDE**, cadastrado como C.C.005/480/016, numa distância de 4,01m, até encontrar o vértice 11; daí segue em reta, com azimute de 176°50'09", confrontando-se com o remanescente da **ÁREA INSTITUCIONAL**, cadastrado como C.C.005/480/015, numa distância de 38,62 m, até encontrar o ponto 01, origem desta descrição, encerrando uma área de **40,04 m²**. Tudo de acordo com o desenho n.º 6.275, elaborado pelo Departamento de Planejamento da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 02 de junho de 2.015.


Dora da Silva de Andrade
CREA0601073954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área Pública Destinada a Servidão de Passagem

FINALIDADE: Implantação de Rede Coletora de Esgoto

IDENTIFICAÇÃO: Setor 005 – Quadra 480 – Lotes 016

ÁREA "B": 573,91m²

LOCAL: Rua Anésio Ferreira da Silva – Bairro Alto dos Ipês

MUNICÍPIO/UF: Assis/SP.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

DESCRIÇÃO:

UMA ÁREA DE TERRAS, encravada no LOTE 016 – QUADRA 480 – SETOR 005, designado como ÁREA – B, distante 11,62 m (em reta) da Rua Anésio Ferreira da Silva, neste distrito, município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: "Inicia-se no ponto denominado 03, localizado no vértice formado entre a divisa da ÁREA INSTITUCIONAL, cadastrado como C.C.005/480/015, com a divisa do remanescente da ÁREA VERDE, cadastrado como C.C.005/480/016, do ponto 03, segue em reta, com azimute de 356°50'09", confrontando-se com o remanescente da ÁREA VERDE, cadastrado como C.C.005/480/016, numa distância de 38,91 m, até encontrar o vértice 04; daí segue em reta com azimute de 271°55'08", confrontando-se com o remanescente da ÁREA VERDE, cadastrado como C.C.005/480/016, numa distância de 45,70 m, até encontrar o vértice 05, localizado na divisa com a propriedade de Edgar Carlos Guadanhim e Outros – Transcrição n.º 19.971; do vértice 05, segue em reta, com azimute de 082°25'51", confrontando-se com a propriedade de Edgar Carlos Guadanhim e Outros – Transcrição n.º 19.971, numa distância de 24,27 m, até o encontrar o vértice 06; daí segue em reta, com azimute de 091°55'08", confrontando-se com o remanescente da ÁREA VERDE, cadastrado como C.C.005/480/016, numa distância de 23,44 m, até encontrar o vértice 07; daí segue em reta, com azimute de 082°59'57", confrontando-se com o remanescente da ÁREA VERDE, cadastrado como C.C.005/480/016, numa distância de 68,48 m, até encontrar o vértice 08, localizado no alinhamento predial da RUA 06; daí segue em reta, com azimute de 156°36'56", confrontando-se com a faixa de domínio da RUA 06, numa distância de 4,12 m, até encontrar o vértice 09; daí segue em reta, com azimute de 262°59'57", confrontando-se com o remanescente da ÁREA VERDE, cadastrado como C.C.005/480/016, numa distância de 67,94 m, até encontrar o vértice 10; daí segue em reta, com azimute de 176°50'09", confrontando-se com o remanescente da ÁREA VERDE, cadastrado como C.C.005/480/016, numa distância de 38,62 m, até encontrar o vértice 11; daí, segue em reta, com azimute de 263°15'20", confrontando-se com o remanescente



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

da ÁREA INSTITUCIONAL, cadastrado como C.C.005/480/015, numa distância de 4,01 m. até encontrar o ponto 03, origem desta descrição, encerrando uma área de 573,91 m². Tudo de acordo com o desenho n.º 6.275, elaborado pelo Departamento de Planejamento da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 02 de junho de 2.015.


Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954